



M U N I C Í P I O D E  
**CONSELHEIRO MAIRINCK**

ESTADO DO PARANÁ  
**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"**  
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221  
CNPJ: 75.968.412/0001-19  
E-mail: [prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br](mailto:prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br)  
Site: [www.conselheiomairinck.pr.gov.br](http://www.conselheiomairinck.pr.gov.br)

Resposta ao Pedido de Dilação de Prazo – Pregão Eletrônico nº 28/2024

Referente ao pedido de dilação de prazo para entrega do **Triturador/Picador de Galhos**, objeto do **Pregão Eletrônico nº 28/2024** e da **Requisição de Compra nº 33957**, apresentado no dia 10 de setembro de 2024, sob alegação de falta de material e dificuldades financeiras, informamos que, após análise do pedido, deliberamos o seguinte:

- **Considerando** que o Município também possui prazos a cumprir e deve assegurar o andamento dos serviços públicos;
- **Considerando** que a empresa declarou boa saúde financeira através do balanço patrimonial apresentado durante o processo licitatório;
- **Considerando** que o produto a ser entregue é de produção contínua, devendo estar em linha de produção, com materiais e peças em estoque, conforme os termos do contrato;

Concluimos que a solicitação de dilação de prazo é **injustificável**.

Dessa forma, estipulamos o prazo de **48 horas** para a entrega do referido equipamento, contadas a partir da data desta publicação. O não cumprimento dentro do prazo poderá implicar em sanções previstas no contrato e na legislação aplicável.

Certos de sua compreensão e colaboração, aguardamos o cumprimento das obrigações contratuais no prazo estipulado.

Atenciosamente,

Conselheiro Mairinck, 23 de setembro de 2024

---

Nivaldo Ribeiro da Silva

Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.